



## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### CÂMARA MUNICIPAL

## Aviso à População

João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, de acordo com deliberação da Reunião Ordinária de 02/05/2006, o fluxo de trânsito da Rua Bernardo Lopes e Rua Cândido dos Reis é alterado em dois períodos distintos durante o ano, um primeiro de *01 de Outubro a 30 de Abril* e o segundo de *01 de Maio a 30 de Setembro*.

- No primeiro período, *de 01 de Outubro a 30 de Abril*, o fluxo de trânsito da Rua Bernardo Lopes será com uma faixa de rodagem em sentido Sul/Norte, desde a Rua Eng.º Silva à Rua Cândido dos Reis, sendo aqui obrigatório virar à direita, sendo o restante percurso pedonal. Na Rua Cândido dos Reis, com uma faixa de rodagem em sentido Oeste/Este, o fluxo de trânsito será entre a Rua Bernardo Lopes e a Rua Praia da Fonte, sendo pedonal desde a Esplanada até ao entroncamento com a Travessa do Circo, não se alterando nada relativamente ao estacionamento.
- No segundo período, *de 1 de Maio a 30 de Setembro*, o fluxo de trânsito da Rua Bernardo Lopes será com uma faixa de rodagem em sentido Sul/Norte, desde a Rua Eng.º Silva e a Rua Francisco António Dinis, sendo o restante percurso pedonal. Na Rua Cândido dos Reis, com uma faixa de rodagem em sentido Oeste/este, o fluxo de trânsito será entre a Travessa do Circo e a Rua Praia da Fonte; o troço da Esplanada até à Travessa do Circo é pedonal, não se alterando nada relativamente ao estacionamento

Paços do Município, 27 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

-João Ataíde-